



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anitápolis-SC, consoante solicitação da Sra. Solange Back Weiss, Secretária de saúde, saneamento e assistência social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de serviço de animação para os encontros do grupo de Idosos Viva a Vida de Anitápolis.

### 1-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores que diz:

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 8.666 de 1993).**”

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação encontra devidamente amparada pelo Art. 24 inciso II da lei 8.666, sendo que a finalidade do presente, se trata de prestação de serviços de animação para atender as necessidades do grupo de idosos. Porém, fica ressalvado que novas aquisições do objeto acima descrito podem caracterizar fracionamento indevido de despesa.

### 3-JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**  
**CNPJ 82.892.332/0001-92**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC  
**Fone:** (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

A escolha da proposta ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar Ivanildo Hecke 07671542903, por este ter apresentado proposta dentro da realidade de mercado, sendo que o preço proposto para a contratação direta no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Anitápolis - SC, 31 de março de 2015.

**Wilsair Coelho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS**

**CNPJ 82.892.332/0001-92**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

**Fone:** (0xx) 48 3256-0131 - **Fax** 3256-0188 **E-mail:** prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Anitápolis - SC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 018/2015, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93, para Contratação de serviço de animação para os encontros do grupo de Idosos Viva a Vida de Anitápolis.

O valor da prestação do serviço mensal é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pagos em 08 (oito) parcelas de igual valor, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.666/93, vem comunicar ao Prefeito Municipal do Município de Anitápolis, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Anitápolis - SC, 31 de março de 2015.

**Wilsair Coelho**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação